



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

EDITAL

PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:

FAÇO PÚBLICO que, no uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos previstos nos n.º1 e 2 do art. 27º do mesmo Diploma, convoquei a realização de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Albufeira, que terá lugar no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, pelas **19:30 horas**, do próximo dia **14 de Fevereiro**, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do Art. 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- 2) Apreciação e deliberação das atas de 21-11-2018 e 13-12-2018;
- 3) Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 1.ª revisão das Grandes Opções do Plano 2019-2022;
- 4) Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da 1.ª revisão do Orçamento para o ano de 2019, incluindo a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal;
- 5) Apreciação e deliberação da proposta de recomendação, apresentada pelo BE, para que seja criada uma taxa pela utilização especial do domínio público municipal pelas caixas automáticas (ATM) instaladas na fachada de edifícios em espaço público.

Antes da Ordem do Dia:

- Período de intervenção do público (máximo 60 minutos);
- Período Antes da Ordem do Dia (máximo 30 minutos);
- Leitura resumida da correspondência;

Mais faço saber que, nos termos referidos na convocatória, o público poderá intervir antes da Ordem do Dia e se a ordem de trabalhos não for esgotada até às 22:30 horas, a sessão continuará no dia seguinte, pelas 19:30 horas, no mesmo local.

E para que se não alegue desconhecimento, se pública o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 06 de Fevereiro de 2019
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PAULO ALEXANDRE FIGUEIREDO FREITAS